

CHECKLIST DE DOCUMENTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº797/23



POLO TECNOLÓGICO SUL

ENVELOPE Nº1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*

- Prova de recolhimento da caução (documento original da garantia) junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uberlândia;
 - Declarção de destinação de área para ocupação por empresa de base tecnológica, nos termos do Anexo XI, caso a(s) proposta(s) seja(m) para lote(s) destinado(s) a instalação de empresas de base tecnológica, ou, caso a proposta seja direcionada a aquisição de lotes voltados as atividades de suporte, a Declaração das obrigações Futuras de instalação dos lotes destinados suportes (aNEXO xii);
- Declaração de vistoria prévia (Anexo I) ou declaração de conhecimento das condições e peculiaridades (Anexo II), essa assinada por seu representante legal;

**Originais ou cópias autenticadas;*

ENVELOPE Nº2 - PROPOSTA FINANCEIRA

- Carta proposta da licitante – **Anexo VIII:** *Vide anexo do edital ou arquivo em PDF na Landing Page*
 - *Identificação completa da licitante (razão social, endereço, telefone, nome do representante legal, etc.).*
 - *Valor(es) ofertado(s) pela licitante para cada um dos lotes que pretende participar, sendo este(s) expresso(s) em moeda corrente.*
 - *Indicação do número de matrícula referente a cada um dos lotes que a licitante tenha interesse em apresentar proposta, conforme Anexo II e Anexo V deste Edital.*
 - *No caso de a licitante apresentar proposta em mais de um lote, deverá ser indicado a ordem de preferência para cada um dos lotes que concorrer.*
 - *Assinar e preencher com o nome legível, e cargo ou função.*

CHECKLIST DE DOCUMENTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº797/23



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Após a homologação, a licitante vencedora será notificada para apresentar no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, os seguintes documentos para lavratura da minuta de escritura pública:

Pessoa Física

- O Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente com validade nacional para fins de identificação;

Empresário Individual

- O Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis pela Junta Comercial da sede;

Microempreendedor Individual – MEI

- O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, verificação da autenticidade no site oficial;

Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

- O Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis pela Junta Comercial da sede, documento dos administradores;

Sociedade Empresária Estrangeira

- O Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa da sede, conforme norma específica;

Sociedade Simples

- O Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede, documento dos administradores;

Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária

- O Inscrição do ato constitutivo no Registro apropriado, com averbação no Registro da matriz;

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social

- O Documento vigente e atualizado conforme o Código Civil, registado para sociedades comerciais, documento de eleição dos administradores para sociedades por ações;

Sociedades Civis

- O Inscrição do Ato Constitutivo, prova de diretoria em exercício;

Empresa ou Sociedade Estrangeira

- O Decretos de Autorização para funcionamento no país, registro ou autorização pelo órgão competente quando exigido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- O Cartão emitido pelo site oficial da Receita Federal do Brasil;

Consórcio

- O Compromisso de constituição, endereço, foro competente, prazo de duração, obrigações e responsabilidades, finalidade, responsabilidade por habilitação e autenticidade de documentos, exigências de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista para cada consorciado;

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- O Inscrição no CNPJ ou CPF;
- O Regularidade com Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluindo Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
- O Certidão de regularidade com o FGTS;
- O Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- O Declaração sobre a não inclusão de menores em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, exceto como aprendizes a partir de 14 anos.